



**Instituto  
Rui Barbosa**

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



## PORTARIA Nº09/2022

**Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico de Avaliação do Pacto Nacional pela Primeira Infância e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO RUI BARBOSA**, no uso das atribuições e prerrogativas que o Estatuto Social lhe confere:

**Considerando** o início do mandato referente à gestão do Instituto Rui Barbosa - IRB, biênio 2022-2023;

**Considerando** o artigo 20, parágrafo único, do Estatuto do IRB, que trata do ato de criação dos Comitês Técnicos;

**Considerando** o artigo 21, incisos I e II, do Estatuto do IRB, que trata da composição dos Comitês Técnicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o **Comitê Técnico de Avaliação do Pacto Nacional pela Primeira Infância**.

**Art. 2º** Definir como objetivos do **Comitê Técnico de Avaliação do Pacto Nacional pela Primeira Infância**:

- I. Sensibilizar e mobilizar os TCEs para os assuntos pertinentes à Primeira Infância e que façam a adesão ao citado Pacto Nacional em pauta;
- II. Contribuir com os TCEs para que somem esforços em seus estados de ação, para trazer outros atores sociais com o objetivo de se juntarem ao Pacto Nacional pela Primeira Infância;
- III. Promover encontros nacionais e estaduais para a sensibilização, mobilização, definição e avaliação das ações, além do monitoramento dos indicadores a serem definidos do Pacto Nacional pela Primeira Infância;
- IV. Contribuir e promover a análise da situação da Primeira Infância no Brasil.

**Art. 3º** Indicar o **Conselheiro Edson José Ferrari**, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, como Presidente do referido Comitê Técnico, órgão integrante da estrutura organizacional do IRB, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2023.



**Instituto  
Rui Barbosa**

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

**48**  
Anos

**Art. 4º** Nomear a nova composição dos assistentes técnicos, para auxiliar o Presidente do referido comitê, no andamento dos seus trabalhos conforme a tabela abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Tribunal</b>
Ana Paula de Araújo Rocha - Secretária de Controle Externo	TCE GO
Licardino Siqueira Pires – Gerente de TI	TCE GO
Halim Antônio Girade – Assessor da Presidência	TCE GO
Antônio Gomes – Assessor da Diretoria de Comunicação	TCE-GO
Leo Arno Richter	TCE RS

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no *site* do Instituto Rui Barbosa, e revoga as disposições em contrário.

Brasília, 23 de fevereiro de 2022.

Edilberto Carlos Pontes Lima

**Presidente do IRB**